

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230 Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 205/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 2243

Página 223, em 03/03/2021

Parane Ozcodo.

Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6°, da Lei Orçamentária Anual-LOA n°. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi – Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.08.00.00	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	2076	10.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2076	50.000,00
	TOTAL		60.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2076	60.000,00
	TOTAL		60.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de março de 2021.

Prefeito Municipal

Cláusula Primeira: "Conforme aditivo de vigência referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o valor global será de R\$ 2.294.159,54 (dois milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado pelo Índice de IGPM de 20,94, conforme Cláusula Quarta e Cláusula Vigésima Terceira do referido contrato".

Deve-se ler:

Cláusula Primeira: "Conforme aditivo de vigência referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, o valor global será de R\$ 1.773.104,60 (um milhão, setecentos e setenta e três, cento e quatro reais e sessenta centavos), conforme Cláusula Quarta do referido contrato".

Sarandi, 17 de fevereiro de 2021

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

Publicado por: Luiz Felipe Azevedo Código Identificador:98C4A3DF

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 - AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo N.º 005/2021 - PMS – Modalidade Pregão Eletrônico

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de materiais esportivos, equipamentos e acessórios de áudio e iluminação, móveis para escritório, bebedouro industrial e bicicletário, para equipar o Ginásio Barba Rala, em Sarandi/PR, com recursos oriundos do convênio nº 843908 (CEF). Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 17 de março de 2021, às 09:00 horas, LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site: http://www.sarandi.pr.gov.br., www.comprasgovernamentais.gov.br

Sarandi, 02 de março de 2021.

RENAN BATISTA MEYRING Pregoeiro

Publicado por: Welligton de Oliveira Bueno Código Identificador:1CFA1477

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021 - AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Departamento de Licitação

Ref: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021 - PMS - Registro de Preços para aquisição de carga de gás (Oxigênio Medicinal), com fornecimento de cilindros na forma de comodato, a fim de atender as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde - Sarandi -Paraná.

Comunicamos as Empresas proponentes do Processo Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021 - PMS, que tem por objeto acima descrito, que o mesmo fica SUSPENSO TEMPORARIAMENTE, para alterações do edital.

Sarandi, 02 de março de 2021.

RENAN BATISTA MEYRING Pregoeiro

Publicado por: Welligton de Oliveira Bueno Código Identificador: D8165E19

SECRETARIA M. ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÕES HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o n.º 3/2021-PMS, a empresa:

1) WBL IND. E COM. DE PROD. LIMPEZA LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 01.660.128/0001-44 no valor total dos itens vencidos de R\$ 19.356,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta e seis reais).

Sarandi, 01 de março de 2021.

WALTER VOLPATO Prefeito Municipal

Publicado por: Welligton de Oliveira Bueno Código Identificador:0608A085

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE CT

RESOLUÇÃO n.º05/2021

Dispõe sobre a convocação do Sr. Luciano Ribeiro de Faria para ocupar o cargo de conselheiro tutelar suplente para atuar temporariamente - no período (05/06/2019 a 04/07/2019).

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sarandi - Pr, em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral - CMDCA, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2128/14 e suas alterações.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar o Sr. Vagner Marcelo Ribeiro Novais primeiro suplente nas eleições para o cargo de conselheiro tutelar gestão 2020 a 2024 - para atuar temporariamente - no período (05/04/2021 a 04/05/2021) durante o período de férias da Conselheira Tutelar Edna Klip Ferreira. O convocado deverá dar seu aceite no prazo de cinco dias corridos.

Artigo 2º- Os candidatos eleitos como suplentes serão convocados pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA para assumir no caso de férias e vacância,licenças para tratamento de saúde a partir de 30 (trinta) dias, maternidade oupaternidade.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi-Pr, 02 de Março de 2021.

ANA PAULA DE SOUZA BACCAN Presidente do CMDCA

Publicado por: Marisa De Almeida Código Identificador: C0A417BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 205/2021

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2637/2020, de 17/11/2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual da Autarquia Águas de Sarandi — Serviço Municipal de Saneamento Ambiental, deste Município, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		_
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos	-	
3.3,90.08.00.00	Outros Beneficios Assistenciais do Servidor e do Militar	2076	10.000,00
3.3.90.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	2076	50.000,00
TOTAL			60.000,00

Art. 2° - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), será obtido através do cancelamento parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

TOTAL			60.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2076	60.000,00
17.512.0002.2021	Manutenção dos Serviços Administrativos		
02.001	Serviço Municipal de Saneamento Ambiental		
02	AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL		

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de marco de 2021.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: Daiane Anselmo de Azevedo Código Identificador:4768FB4B

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE RH PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 073/2021, de 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a pedido a partir desta data, o servidor, JOSNEY ANTONIO DE LARA, portador do RG nº 8.650.995-4/SESP-PR e CPF nº 051.228.439-37, ocupante do cargo de SERVENTE DE OBRAS, nomeado através da Portaria de nº 051/2019 de 17 de 06 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU – PR., 01 de março de 2021.

DARLEI TRENTOPrefeito Municipal

Publicado por: Delci Nath Código Identificador:F9225F64

DEPARTAMENTO DE RH PORTARIA - LICENÇA ESPECIAL PARA SERVIDORES

PORTARIA Nº 072/2021, de 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER a servidora LENIR CECCATTO, portadora do RG n° 5.031.140-6/SESP-PR e CPF n° 917.318.369-53, LICENÇA ESPECIAL de acordo com o Art. 128 da Lei n° 376 de 06 de dezembro de 2006, por 03(três) meses, com início em 01 de março de 2021 e término em 29 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 1º de março de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por: Delci Nath Código Identificador:366514F8

DEPARTAMENTO DE RH PORTARIA LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 074/2021, de 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PATRIK ZANELLA, portador do RG nº 7.328.703-0 /SESP-PR e CPF nº 030.868.119-35, LICENÇA ESPECIAL de acordo com o Art. 128 da Lei nº 376 de 06 de dezembro de 2006, por 03(três) meses, com início em 01 de março de 2021 e término em 29 de maio de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 1º de março de 2021.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por: Delci Nath Código Identificador:49AA13C9

DEPARTAMENTO DE RH PORTARIA - DESIGNAR

PORTARIA Nº 075/2021, de 01 de março de 2021.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DANIELLY CRISTIANY DE CAMPOS PRUSCH, portadora do RG nº 7.724.6821-8/SSP-PR eCPF Nº 048.388.779-00, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem para a função de *OUVIDOR MUNICIPAL DA SAÚDE*, ficando atribuído a FG-4, conforme Lei Municipal nº 1.390/2021, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 01 de março de 2021.